

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 415/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, que o Coordenará;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 461/2025, que institui Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções para identificar o risco de situação de rua dos egressos do sistema criminal e propor programas de natureza emancipatória que evitem a situação de rua.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos processos SEI/CNJ 04327/2026 e 19760/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 461/2025 passa a vigorar acrescido do inciso XXX:

"Art. 2º
.....
XXX - Mário Roberto Kono de Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0000952-95.2026.2.00.0000 - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - A: MANUEL NUNES DOS SANTOS NETO. Adv(s): SP473236 - MANOEL JOSE ULISSES. R: JORGE RACHID MUBARACK MALUF. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: RICARDO DA SILVA GONÇALVES. Adv(s): Nao Consta Advogado. PODER JUDICIÁRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PROCESSO: 0000952-95.2026.2.00.0000 CLASSE: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301) POLO ATIVO: MANUEL NUNES DOS SANTOS NETO REPRESENTANTES POLO ATIVO: MANOEL